

PORTARIA N° 466, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa o Juiz de Direito MARK CLARK SANTIAGO ANDRADE para exercer as funções de Coordenador da Secretaria Unificada e Diretor do Foro da Comarca de Goianinha, a partir de 01 de abril de 2023, e respectivo substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus n° 04101.013785/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito MARK CLARK SANTIAGO ANDRADE, titular da 1ª Vara da Comarca de Goianinha, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer as funções de Coordenador da Secretaria Unificada e Diretor do Foro da Comarca de Goianinha, pelo período de dois anos, a partir de 01 de abril de 2023.

Parágrafo único: Aplica-se à designação de que trata o *caput* deste artigo o disposto no art. 85, § 14, IV, e § 13, II, da Lei Complementar Estadual n° 643, de 21 de dezembro de 2018, tudo com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Estadual n° 680, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Designar o magistrado DEMÉTRIO DEMEVAL TRIGUEIRO DO VALE NETO, titular da 2ª Vara da Comarca de Goianinha, para substituir o Coordenador da Secretaria Unificada e Diretor do Foro da referida Comarca, em seus afastamentos ou impedimentos.

Parágrafo único: Nas hipóteses de afastamento concomitante do Coordenador da Secretaria Unificada /Diretor do Foro e respectivo substituto, deverá ser seguida a ordem sucessiva de substituição legal do substituto referido no *caput* deste artigo, contida na Resolução n° 19, de 02 de junho de 2021.

Art. 3º Revogar, a partir de 01 de abril do corrente ano, a Portaria n° 147, de 17 de janeiro de 2023, que designou o magistrado DEMÉTRIO DEMEVAL TRIGUEIRO DO VALE NETO para exercer as funções de Coordenador da Secretaria Unificada e Diretor do Foro da Comarca de Goianinha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente